



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TELHA

RELATÓRIO DE GESTÃO

- Exercício de 2017 -

Em cumprimento às exigências legais, juntamos a Prestação de Contas do **exercício de 2017**, o presente Relatório de Gestão, onde procuramos demonstrar alguns indicadores que contribuirão para a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos públicos.

Constam ainda no presente relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedeceram rigorosamente a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

I – DA DOCUMENTAÇÃO:

Integra a presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 223/02. Todas as peças foram arrumadas e encadernadas na ordem seqüencial estabelecida na referida Resolução.

II – DO PLANEJAMENTO:

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

A legislação orçamentária do Município de Telha/SE, vigente durante o exercício de 2017 é a seguinte:

Plano Plurianual 2014-2017	Lei N.º 141 de 02/02/2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei N.º 175 de 07/11/2016
Lei Orçamentária	Lei N.º 176 de 07/11/2016

Na Lei Orçamentária do exercício de 2017, a receita e a despesa foram estimadas e fixadas, respectivamente, da seguinte forma:

RECEITA	
Receita Corrente	190.762,00
Receita de Capital	0,00
TOTAL	190.762,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TELHA

DESPESA	
Despesa Corrente	809.000,00
Despesa de Capital	320.100,00
TOTAL	1.129.100,00

A Lei Orçamentária do Município, elaborada em conformidade com as metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, contempla as seguintes ações:

DESCRIÇÃO	TIPO
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD PBF	OP. ESPECIAL
CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONIAS	PROJETO
IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	PROJETO
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	ATIVIDADE
ATENÇÃO A CRIANÇAS DE 07 A 14 ANOS	ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PETI	ATIVIDADE
OUTROS PROGRAMAS E/OU CONVÊNIOS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE
ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO	ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ATIVIDADE
COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO BÁSICA	ATIVIDADE
CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL	ATIVIDADE
ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA A MULHER	ATIVIDADE
CONFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ATIVIDADE
CONCURSO PÚBLICO	ATIVIDADE
BENEFICIO EVENTUAL	ATIVIDADE
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	PROJETO
PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO DO MUNDO DO TRABALHO-ACESSUAS	ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO BPC ESCOLA	ATIVIDADE
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	ATIVIDADE
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	ATIVIDADE
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA	ATIVIDADE



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TELHA

COMPLEXIDADE	
BLOCO DA GESTÃO DESCENTRALIZADO DO SUAS-IGD SUAS	ATIVIDADE
APOIO AO CONTROLE SOCIAL DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PBF	ATIVIDADE
APOIO AO CONTROLE SOCIAL DO SUAS-IGD	ATIVIDADE

III – DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa inicialmente fixada na Lei Orçamentária sofreu algumas alterações no decorrer do exercício, ocasionada pela abertura de Créditos Adicionais, conforme demonstramos a seguir:

Despesa fixada inicial	1.129.100,00
Créditos suplementares abertos (+)	1.071.432,71
Créditos especiais abertos (+)	
Redução de dotações (-)	997.233,39
Despesa autorizada final	1.203.299,32

Para cobertura dos Créditos Adicionais abertos, foram utilizados os recursos previstos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

IV – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

a) RECEITA

A receita orçamentária arrecadada no exercício importou em **R\$ 166.084,77 (cento e sessenta e seis mil oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**. Verificou-se, portanto, uma arrecadação a menor no valor de **R\$ 24.677,23 (vinte e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos)** que a previsão inicial de **R\$ 190.762,00 (cento e noventa mil e setecentos e sessenta e dois reais)**.

Receita	Previsão	Arrecadação	Saldo
Receitas Correntes	190.762,00	166.084,77	(24.677,23)
Receitas de Capital	—	—	—
TOTAL	190.762,00	166.084,77	(24.677,23)

b) DA DESPESA

Dos créditos autorizados para o exercício de 2017, realizou-se uma despesa no valor de **R\$ 1.191.225,49 (um milhão cento e noventa e um mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos)** contra uma autorização de **R\$ 1.203.299,32 (um milhão duzentos e três mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)** gerando uma economia orçamentária na ordem de **R\$ 12.073,83 (doze mil setenta e três reais e oitenta e três centavos)**, conforme demonstrado a seguir:



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TELHA

Categoria Econômica	Autorizado Final	Empenhado	Saldo
Despesas Correntes	1.181.559,89	1.169.674,73	11.885,16
Despesas de Capital	21.739,43	21.550,76	188,67
TOTAL	1.203.299,32	1.191.225,49	12.073,83

Os demonstrativos anexos à Prestação de Contas demonstrarão de forma detalhada toda a movimentação da despesa orçamentária no exercício.

c) BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, apresentado na forma estabelecida no art. 103, da Lei Federal nº 4.320/64, tem a seguinte composição:

Receita Orçamentária	166.084,77	Despesa Orçamentária	1.191.225,49
Transf. Financ. Recebidas	1.047.432,50	Transf. Financ. Concedidas	1.911,50
Recebimentos Extraorçamentária	113.194,53	Pagamentos Extraorçamentária	23.163,65
Saldo em espécie do exercício anterior	136.687,96	Saldo em espécie p/ o exercício seguinte	247.099,12
TOTAL	1.463.399,76	TOTAL	1.463.399,76

V – DAS LICITAÇÕES:

Foram realizados no exercício 05 cinco processos licitatórios conforme segue:

Modalidade	Nº	Vencedor(es)	Objeto
PREGÃO PRESENCIAL	01/2017	Helder Alves de Melo; José da Mota da Costa Neto - ME	Aquisição de gêneros alimentícios (peixe, arroz, leite de coco e coentro) destinado a distribuição a famílias deste município no período da semana santa.
PREGÃO PRESENCIAL	02/2017	Multimobili Comércio e Representações LTDA EPP; NPR Comércio EIRELLI ME	Aquisição e fornecimento parcelado de material permanente destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Telha/SE.
PREGÃO PRESENCIAL	03/2017	José Mota da Costa ME	Contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas destinadas a doação à população carente do município de Telha.
DISPENSA	03/2017	Hermano Mota Junior	O objeto do presente Contrato consiste na



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TELHA

			locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua José Pereira da Silva, nº 299, Centro, Telha/SE, para funcionamento do CRAS.
DISPENSA	04/2017	Manoel da Silva	O objeto do presente Contrato consiste na locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua José Pereira da Silva, nº 444, Centro, Telha/SE, para funcionamento do Serviços de Conveniência e Fortalecimento de Vinculo (SCFV).

VI – DA GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, levantado em estrita observância às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64, apresentou um resultado acumulado na ordem de **RS 600.012,90 (seiscentos mil doze reais e noventa centavos)**. De forma resumida, a posição do patrimônio público municipal em 31/12/2017 era a seguinte:

Ativo Circulante	251.362,20	Passivo Circulante	201.681,50
Ativo Não-Circulante	550.332,20	Passivo Não-Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	600.012,90
TOTAL	801.694,40	TOTAL	801.694,40

O resultado econômico do exercício foi positivo na ordem de **RS 54.914,97 (cinquenta e quatro mil novecentos e quatorze reais e noventa e sete centavos)** decorrente da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e as variações patrimoniais diminutivas, apuradas conforme as variações patrimoniais quantitativas, peça integrante desta Prestação de Contas. Resumidamente, o resultado econômico do exercício está demonstrado a seguir:

Variações Patrimonial Aumentativa	1.213.517,27
Variações Patrimonial Diminutiva	1.158.602,30
Resultado Patrimonial	54.914,97



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TELHA

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

1 – APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Telha é voltada ao atendimento dos interesses sociais e aspirações da população em situação de risco social, realiza as políticas setoriais visando o combate à pobreza, a garantia dos mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências e a universalização dos direitos sociais, propiciam a participação da população, por intermédio de organizações representativas, na formulação das políticas sociais e no controle das ações, coordena programas de amparo à família, às mulheres, ao idoso, às pessoas portadoras de deficiência e a crianças e adolescentes em situação de risco.

A Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado, instituído pela Constituição Federal de 1988. A partir de 1993, com a publicação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS é definida como Política de Seguridade Social, compondo o tripé da Seguridade Social, juntamente com a Saúde e Previdência Social, com caráter de Política Social articulada a outras políticas do campo social.

Em 2005, é instituído o Sistema Único de Assistência Social – SUAS descentralizado e participativo, que tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira. Consolida o modo de gestão compartilhada, o Coofinanciamento e a cooperação técnica entre os três entes federativos que, de modo articulado e complementar, operam a proteção social não contributiva de seguridade social no campo da assistência social.

O Sistema organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TELHA

Nesse sentido, o artigo 203 da Constituição Federal estabelece que a Assistência Social seja prestada a quem dela necessitar independentemente de contribuição à seguridade social.

Como objetivos da Assistência Social temos:

- I – A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e a velhice;
- II - O amparo às crianças e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco;
- III – A proteção da integração ao mercado de trabalho;
- IV – A habilitação e a reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V – A garantia de um salário mínimo de benefício mensal (BPC) às pessoas portadoras de deficiência e aos idosos que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a Lei.

Quanto ao perfil de Telha, o município é localizado na região leste do Baixo São Francisco, fronteira do Estado de Alagoas, limitando-se como Rio São Francisco na cidade de Propriá e a cidade de Cedro de São João. A área municipal ocupa 56,51 Km². O acesso à Aracaju é feito por rodovia pavimentada sendo a BR 101 num percurso de 100 Km.

O município foi criado pela Lei Estadual nº. 1015 de 20 de janeiro de 1964. O perfil demográfico apresenta uma população geral de 2.957 habitantes (IBGE 2010). No aspecto socioeconômico, as atividades com produtividade significativa para o município são nas áreas de cultura, pesca e tendo como destaque o artesanato em barro.

Apesar de ser localizado no Baixo São Francisco, Telha tem clima megatérmico com grande período de estiagem. Por esse motivo a agricultura sofre graves consequências durante boa parte do ano. Com exceção do artesanato em ponto de cruz, a renda principal da população fica diretamente ligada ao serviço público, tendo também como fonte de renda, a agricultura e a pesca.

2- ANÁLISE AVALIATIVA

Através do trabalho voltado para a população que se encontra em situação de vulnerabilidade social, a Assistência Social do município e em todo o país tem inovado



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TELHA

seus princípios e ações ampliando a cada ano a rede de proteção social que atende aos usuários das diversas faixas etárias.

A Prefeitura Municipal de Telha colaborou diretamente no Coofinanciamento da Política de Assistência Social através desta Secretaria, com Benefícios Eventuais: auxílio funerárias; enxoval para recém-nascido; 2º vias de certidões de nascimento e de casamento e outros materiais analisados e justificados pela assistente social. Também foram realizadas palestras educativas, com temas voltados para as seguintes questões: nutrição, orientações de cuidados com o bebê, condições psicológicas na gravidez e comunicação verbal, más formações congênitas, condicionamento físico, diabetes hipertensão e qualidade de vida na terceira idade, carteira interestadual do idoso, Estatuto do idoso, Benefício de Prestação Continuada, auxílio-doença, higiene e saúde, direitos e deveres do cidadão, meio ambiente, saneamento básico, educação dos filhos, além da manutenção dos programas sociais do Governo Federal como o PBF – Programa Bolsa Família, onde atendemos a **1.085** pessoas com registro no Cadastro Único, sendo que 766 são Beneficiárias do Programa Bolsa Família, ou seja, 63,07% do município. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (antigo PETI e IDOSO) atendendo a 159 crianças e adolescentes e 90 Idosos com recebimento anual de R\$ 81.000,00. O PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família é desenvolvido pela equipe de referência do CRAS e a gestão territorial pela coordenadora do CRAS, auxiliado pela equipe técnica, sendo, portanto, funções exclusivas do poder público, atendendo às demandas do território com caso, grupo, visitas domiciliares e encaminhamentos de BPC/LOAS com um recebimento anual de R\$ 36.000,00 a equipe do PAIF atende os Idosos em encontros semanais, além de atendimentos do BPC- Benefício de Prestação Continuada da Lei Orgânica de Assistência Social, como também aposentadorias urbanas e rurais e auxílio-doença junto a Previdência Social.

E o recurso do IGD – Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família num total anual de R\$ 20.929,43 recurso utilizado para manutenção e potencialização das famílias beneficiárias do mesmo, com pagamento de digitador, entrevistador e o IGD-SUAS – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social, no total de R\$ 5.541,96 anual, que é utilizado para melhorar a qualidade da Gestão da Política de Assistência Social.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TELHA

3 – SERVIÇOS E PROGRAMAS (GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL)

3.1 – PAIF- SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA

O PAIF é o principal serviço de Proteção Social Básica, ao qual todos os outros serviços desse nível de proteção articulam-se com a primazia da ação do poder público na garantia do direito a convivência familiar, assegurando a matricialidade sócio familiar no atendimento socioassistencial, um dos eixos estruturantes do SUAS. A Proteção Social Básica é o nosso carro chefe, pois dentro da territorialidade, trabalha a população usuária objetivando manter os vínculos familiares, elevação da autoestima, inclusão produtiva, visitas domiciliares, dinâmicas, atendimento psicossocial de caso e grupo, palestras educativas e encaminhamento às demais Políticas Públicas, intercâmbio com grupos de outros municípios, recreação, comemoração de datas festivas, distribuição de presentes em datas específicas.

No âmbito da proteção social básica são desenvolvidas atividades de convivência para idosos, com o objetivo de promover sociabilidade, o envelhecimento ativo e saudável, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, prevenindo o isolamento do idoso. Tais atividades contribuem para o exercício da cidadania, a participação social, proporcionando a ampliação e defesa de direitos, a autonomia e o protagonismo das pessoas idosas.

Foi trabalhado no ano 2017, por nossa equipe, o projeto Bebê a Bordo, onde 24 mães inscritas no CadÚnico participaram das palestras educativas com as equipes de Saúde e Assistência Social e receberam ao término um kit de bebê (enxoval), bastante proveitoso e enriquecedor para técnicos e usuários.

Foram encaminhados alguns usuários do Centro de Referência de Assistência Social -CRAS para o BPC – Benefício de Prestação Continuada, é importante ressaltar que todos foram encaminhados e acompanhados pela equipe.

Aconteceram reuniões com famílias do Programa Bolsa Família, com o intuito de orientar e esclarecer, sendo abordados vários temas e sanados possíveis dúvidas, todos os eventos foram amplamente divulgados em carro de som e convites impressos.

No tocante às atividades realizadas pela equipe técnica PAIF no supracitado CRAS no ano de 2017, estas se voltaram ao enfrentamento de vulnerabilidade e prevenção de riscos sociais, garantindo as aquisições das famílias usuárias, busca ativa



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TELHA

de pessoas em situação de risco social para inclusão em serviços, no trabalho com grupos de convivência e em encaminhamentos para diversos serviços e projetos em termos de políticas sociais ofertadas pelo município e pelo território, conforme normatização da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Lembrando que foram realizados atendimentos aos usuários dos Povoados Bela Vista, São Pedro e São Tiago, como plantão social, busca ativa de famílias em situação de risco em vulnerabilidade social, acompanhamento dos beneficiários do BPC/LOAS e de idosos, para orientar e levá-los ao acesso aos serviços do CRAS e encaminhar para diversas políticas sociais e projetos.

Durante todo o ano foi feito o trabalho em conjunto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para idosos, para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos de idade, jovens e aos beneficiários do Programa Bolsa Família – PBF. As atividades do CRAS e do PBF foram iniciadas desde janeiro deste ano com ações de cunho preventivo, protetivo e proativo, contando com visitas domiciliares, encaminhamentos, orientações, acompanhamentos, relatórios psicossociais e ações Inter setoriais. Tudo isto com todo o aparato de palestras, oficinas, campanhas educativas, com diversas temáticas.

É preciso destacar que a proteção social básica bem como o CRAS consiste na porta de entrada de serviços Socioassistenciais, assim como para a articulação de outras áreas das políticas públicas e sociais. Desse modo, o trabalho da Equipe Técnica de Referência, Psicóloga e Assistente Social, teve seu trabalho pautado pela participação e interação junto a outros profissionais de áreas e instituições das políticas sociais da Saúde, da Previdência Social, de Assistência Social, de Cultura, de Esporte e da Educação. Houve constante contato com os conselheiros de direitos e do Conselho Tutelar e com o Ministério Público na discussão e resolução de conflitos e na busca dos direitos da criança e do adolescente pautando-se pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e de idosos, orientando-se pelo Estatuto do Idoso.

Foram realizadas reuniões com as Crianças e os Adolescentes do SCFV de 6 a 17 anos e com seus responsáveis legais com o intuito de fortalecer vínculos e provocar à participação dos mesmos na vida escolar e social dos filhos, reconhecendo desse modo à família como um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização através



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TELHA

de várias temáticas, e com o trabalho dinâmico. Foram realizados alguns eventos para o trabalho de temáticas de grande relevância social, como:

Iniciou-se os festejos carnavalesco com o serviço de convivência com os idosos com passeios para o Parque Aquático Sonho Real, no mês de fevereiro. Vale ressaltar que no mês de março comemorou-se o dia internacional da mulher, em que participaram os usuários dos Programas sociais, foram realizadas homenagens, palestras sobre direitos das mulheres, cuidados e distribuição de rosas a cada participante. No mês de abril realizou-se na semana santa a entrega de cesta de desjejum, foi comemorado a Páscoa com o SCFV com crianças, adolescentes e idosos. Realizamos também uma grande festa em homenagem ao dia das mães, com música ao vivo e doações de presentes para as mães do SCFV do grupo de idosos. Os festejos juninos para os idosos e as crianças do serviço de convivência foi realizado na sede do Povoado Bela vista com comidas típicas e forró pé de serra, homenageamos também a Pátria, com um grande desfile cívico onde apresentamos a comunidade todos os serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência social e desenvolvemos muitas atividades para fortalecer vínculos com os usuários dos serviços, programas e projetos ofertados o encerramento do grupo da 3ª Idade no mês de dezembro, foi realizada com apresentações culturais, resgatamos o pastoril, dança cultural e tradicional do município, música ao vivo e distribuição de lembranças natalinas.

Em 2017 foi executado o Projeto Bebe a bordo com gestantes inscritas no CadÚnico, o qual foram atendidas anualmente 24 gestantes, onde foram trabalhadas temáticas relacionadas à responsabilidade da gestante como a sua saúde e de seu filho, direitos das gestantes, condições psicológicas na gravidez e comunicação verbal, dentre outros temas importantes à proteção social, e ao final deste projeto foram doados kits de enxoval.

As ações do PAIF são realizadas de segunda-feira a sexta-feira e de forma geral são atendidas mensalmente aproximadamente 70 famílias, sendo as maiores demandas orientações acerca da previdência social e do Benefício de Prestação Continuada-BPC/LOAS, orientações sobre o PBF e benefícios eventuais da assistência social, declarações para segunda via de certidão de nascimento, encaminhamentos para os serviços de saúde e o acompanhamento familiar.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TELHA

Assim, foi elaborado um plano de trabalho diante do reconhecimento do risco e das vulnerabilidades sociais com a finalidade de fortalecer vínculos familiares e inserir sujeitos na sociedade de forma emancipada. E desta forma é feito, pois, ao final de cada mês as técnicas do PAIF Assistente Social e Psicóloga reúnem-se para discutir sobre suas demandas e ações necessárias ao serviço, além de reuniões com a Coordenação do CRAS a fim de avaliar o desempenho destas atividades.

3.2 – SCFV- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRIANÇA, JOVEM E IDOSO).

No tocante às atividades realizadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Criança de 6 a 15 anos de idade, Idosos e Jovens, teve como objetivo primordial a integração das crianças e adolescentes, através das ações de cunho preventivo, protetivo e proativo que contou com a presença do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF, tendo como intuito promover o fortalecimento dos vínculos familiares, reconhecendo desse modo a família como um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização através das seguintes temáticas: os diversificados modelos de família na contemporaneidade, diversas formas de violência intrafamiliar, higiene pessoal, os direitos da criança e do adolescente, trabalho infantil, entre outros. Assim todas essas temáticas abordadas com as crianças e adolescentes, idosos e Jovens que frequentam o SCFV tiveram como objetivo central fortalecer os vínculos familiares e comunitários, sendo imprescindível salientar que esse é o propósito primordial da atenção básica da Assistência Social, que é prevenir para que estes vínculos não sejam rompidos.

O SCFV para Crianças de 6 a 15 anos acontece semanalmente, sendo atendidas 157 Crianças. Foram realizadas oficinas, com o propósito central de envolver e proporcionar uma oportunidade de melhoria da autoestima, qualidade de vida, sociabilidade e protagonismo dos membros grupais. É perceptível o aumento destas qualidades, além de haver a absorção de novas habilidades, pois é notória a satisfação pessoal ao realizarem esta atividade, assim como nas pinturas desenvolvidas e através dos desenhos livres que tem como foco estimular a imaginação das crianças e/ou adolescentes e, sendo que muitas vezes serve para expor problemas vivenciados no seu cotidiano através da expressão artística. É visível nesse momento a concentração e a socialização das informações entre os demais colegas.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TELHA

O SCFV para Idosos acontece semanalmente, sendo atendidos 102 Idosos. São realizadas atividades de recreação, dinâmicas de grupo, palestras informativas e passeios, tendo como propósito a elevação da sua autoestima.

Foram realizados alguns eventos para o trabalho de temáticas de grande relevância social como, Festa Junina, Viagem para o Parque Aquático Sonho Real em Comemoração ao dia do Idoso, e a Confraternização Natalina.

O SCFV para Jovens é realizado semanalmente, com a participação de 98 Jovens do Povoado São Pedro e Telha, tendo como principal atividade oficina de artesanato, com palestras informativas para os mesmos e para os pais, tendo em vista o fortalecimento dos vínculos familiares.

Assim todas as atividades realizadas no SCFV, que é modalidade da proteção básica, tiveram como propósito central a busca e o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia. Todas as atividades estão sempre pautadas em estimular o desenvolvimento de suas potencialidades e habilidades, ressaltando a importância da família como base primordial e exemplo a ser seguido pelos membros que a compõem, pois esta é a base para a execução das políticas públicas, sendo ela o público-alvo que fortalece as intervenções do campo da assistência social.

3.3 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País. O Bolsa Família integra o Plano Brasil Sem Miséria (BSM), que tem como foco de atuação os 16 milhões de brasileiros com renda familiar per capita inferior a R\$ 85,00 mensais, e está baseado na garantia de renda, inclusão produtiva e os direitos sociais.

O Bolsa Família possui três eixos principais focados na transferência de renda, condicionalidades e ações e programas complementares. A transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza. As condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social. Já as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.

O Programa atende mais de 13 milhões de famílias em todo território nacional de acordo com o perfil e tipos de benefícios: o básico, a variável, a variável vinculada



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TELHA

ao adolescente (BVJ), a variável gestante (BVG) e o variável nutriz (BVN) e o Benefício para Superação da Extrema Pobreza na Primeira Infância (BSP). Os valores dos benefícios pagos pelo PBF variam de acordo com as características de cada família considerando a renda mensal da família por pessoa, o número de crianças e adolescentes de até 17 anos, de gestantes, nutrizas e de componentes da família.

A gestão do Bolsa Família é descentralizada e compartilhada entre a União, estados, Distrito Federal e municípios. Os entes federados trabalham em conjunto para aperfeiçoar, ampliar e fiscalizar a execução do Programa, instituído pela Lei 10.836/04 e regulamentado pelo Decreto nº 5.209/04.

A seleção das famílias para o PBF é feita com base nas informações registradas pelo município no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instrumento de coleta de dados que tem como objetivo identificar todas as famílias de baixa renda existentes no Brasil. Com base nesses dados, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) seleciona, de forma automatizada, as famílias que serão incluídas no PBF. No entanto, o cadastramento não implica a entrada imediata das famílias no Programa e o recebimento do benefício.

O Programa Bolsa Família é um Programa de transferência de renda diretamente às famílias pobres do município por meio de cartão magnético, vinculando o recebimento do benefício ao cumprimento de condicionalidades do usuário nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

Em 2017 famílias de baixa renda foram beneficiadas com o Programa, com uma Bolsa que varia a partir de R\$ 77,00 por família, Bolsa esta que foi paga diretamente pelo Governo Federal, atendendo a 773 famílias até dezembro de 2017.

3.5- PAEFI – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS

Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI configura-se como serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TELHA

protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e as submetem a situações de risco pessoal e social.

O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços Socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento sistemático, continuado e providências necessárias para a inclusão da família e de seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar direitos.

São usuários do PAEFI famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: Violência física, psicológica e negligência; Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas socioeducativas ou medidas de proteção; Tráficos de pessoas. Situação de rua e mendicância; Abandono entre outros.

O PAEFI tem como objetivo contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva, processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades, contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários, contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família, contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos, prevenir a reincidência de violações de direitos.

Temos como ações do PAEFI entrevistas de acolhida e avaliação inicial, atendimento psicossocial (individual, familiar e em grupo), construção do Plano de Atendimento, orientação jurídico-social, elaboração de relatórios técnicos sobre o acompanhamento realizado, ações de mobilização e enfrentamento, acompanhamento dos encaminhamentos, visita domiciliar, quando necessário, entre outras.

O PAEFI é o principal serviço da Proteção Social Especial (PSE) organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos. Na organização das ações de PSE é preciso entender que o contexto socioeconômico,



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TELHA

político, histórico e cultural pode incidir sobre as relações familiares, comunitárias e sociais, gerando conflitos, tensões e rupturas, demandando, assim, trabalho social especializado.

3.6- BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Podemos classificar como Benefícios Eventuais, qualquer necessidade advinda de situações de vulnerabilidade social com o cunho imediato, priorizando famílias que se encontram em extrema pobreza e no caso de calamidade pública.

Como Benefício Eventual ofertado em 2017, podemos destacar a doação de ajuda financeira, cestas básicas de alimentos, urnas funerárias, peixe, arroz e coco na Semana Santa, etc., doações estas, feitas somente em situação de emergência e através de relatório social para liberação de ajuda financeira, assinados pelas assistentes sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, lembrando que foram apenas utilizados recursos do Governo Municipal.

3.7 – BPC (BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA)

O Benefício de Prestação Continuada é um direito dos cidadãos brasileiros, que atendem ao critério da Lei e que dele necessitem, é pago no valor de um salário mínimo garantido pela Loas (Lei Orgânica da Assistência Social), à pessoa com deficiência sem limite de idade que não podem trabalhar e levar uma vida independente, e ao idoso com 65 anos ou mais, que comprovem não terem condições econômicas de se manterem e nem de terem sua subsistência mantida por sua família, ou seja, cuja renda per capita seja inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo. Em 2015 encaminhamos vários BPC de pessoas com deficiência, que estão esperando resultado, pois o INSS entrou em greve.

3.8 - CARTEIRA INTERESTADUAL DO IDOSO

A Secretaria Municipal de Assistência Social emitiu em 2017 a carteira que garante a gratuidade em viagens interestaduais para pessoas com mais de 60 anos, que ganham até 02 salários mínimos mensais. Os idosos devem estar registrados no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal, e terem um número de NIS (Número de Identificação Social) para receberem a carteira.

O modelo da carteira é fornecido pelo Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, e emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Também têm direito



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TELHA

os idosos que não tem como comprovar renda. O documento tem dados de identificação do idoso e do município em que ele mora e o número do NIS além da foto.

O Estatuto do Idoso estabelece a reserva de duas vagas por veículo rodoviário para idosos com renda igual ou inferior a dois salários mínimos, ou o desconto de 50% no valor da passagem para idosos que excederem as vagas gratuitas.

O idoso que não possuir NIS deve se cadastrar no Cadastro Único. A carteira é válida por dois anos em todo o país. Para solicitar o bilhete de viagem do idoso, é necessário se dirigir ao ponto de venda da empresa na rodoviária com a carteira do idoso e documento com foto, sendo emitidas em 2017 pelo CRAS 28 carteirinhas, garantindo o direito dos nossos idosos.

4 – ATENDIMENTOS AO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS, CREAS e o Conselho Tutelar funcionam diariamente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas.

A demanda é atendida satisfatoriamente, visto que o município conta com vários Programas Sociais do Governo Federal, Programas Sociais do Governo Estadual e os Benefícios Eventuais, onde procuramos ofertar os serviços com qualidade e transparência, num ambiente acolhedor e acessível, inclusive com plantão social, além da interface com a Política de Saúde, Educação, Conselho Tutelar que sempre nos encaminham casos.

5 – RECURSOS

5.1 – MATERIAIS

A Secretaria Municipal de Assistência Social está situada à Rua José Pereira da Silva, próximo aos correios. Dentre os equipamentos e assessorios, dispomos de armários de aço, gaveteiros, birôs, cadeiras, computadores, Internet, ar condicionado, cadeiras e mesas plásticas e o mais importante: um prédio amplo, ventilado, com banheiro e cozinha, etc.

5.2 – FINANCEIROS

Apesar dos diversos Recursos Federais recebidos, os mesmos continuam insuficientes para atender a demanda espontânea e identificada.

Quanto aos Recursos Municipais, são disponibilizados diversos e constantes tipos de Benefícios Eventuais atendendo à quase 100% da demanda solicitada



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TELHA

5.3 – HUMANOS

01 – Secretário Municipal de Assistência Social

03 – Assistentes Sociais

02 - Psicólogas

01 – Agente Administrativo

01 – Técnica de Referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

03 – Auxiliares de Serviços Gerais

03 – Orientadores Sociais do SCFV

01 – Oficineiro do SCFV

01 – Coordenador do Programa Bolsa Família

01 – Cadastradores do Programa Bolsa Família

6 – CAPACIDADE DE GESTÃO

É imprescindível informar que o trabalho do CRAS, a população ganhou em atendimento e qualidade de vida. As técnicas de referência desenvolveram várias atividades em suas áreas de atuação como: visitas domiciliares, palestras, atendimento de caso, trabalho com grupo de convivência, relatórios sociais para ajuda financeira, desenvolvimento de projetos educativos à população, orientação familiar, oficinas psicossociais, em fim todos os Programas Federais e Estaduais foram executados de forma responsável e correta, os Benefícios Eventuais foram dados a quem realmente precisa e os atendimentos do CRAS ofertados à população do Bolsa Família e BPC.

É importante ressaltar que em 2017 por diversas vezes fomos elogiados pela população usuária dos serviços, acreditamos que os elogios recebidos são porque procuramos agir de acordo com o SUAS - Sistema Único de Assistência Social e temos sempre por objetivo primordial a satisfação dos usuários em nossos atendimentos.

6.1 – INTERFACE COM AS DEMAIS POLÍTICAS SETORIAIS E CONTROLE SOCIAL

A Secretaria de Assistência Social mantém parceria constante com as demais Secretarias, entre elas contamos com o apoio total da Educação, Saúde, Obras, Administração e Finanças.

Na Saúde, além de todo o apoio, contamos com o controle das famílias com relação a doenças e vacinas. Temos ainda um acompanhamento de diabetes, pressão arterial, saúde bucal e gestação, além dos encaminhamentos dos agentes de saúde de



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TELHA

pessoas que se enquadram para o BPC e o trabalho realizado com as gestantes do Projeto Bebê a Bordo e o Programa Criança Feliz.

Através da Secretaria de Educação, obtemos o controle da frequência das crianças e adolescentes do Bolsa Família, além das palestras com as famílias sobre educação dos filhos, e ainda utilizamos estes dados para alimentar o sistema do Cadastro Único.

As demais Secretarias participam de diversas formas, cada uma em sua área de atuação e sempre que são solicitadas, trabalhando assim a intersetorialidade.

6.2 – CONTROLE SOCIAL

Os Conselhos são frutos de demandas populares e pressões da sociedade civil pela redemocratização do país. Os Conselhos estão inscritos na Constituição de 1988 na qualidade de instrumento de expressão, representação e participação da população. As novas estruturas inserem-se na esfera governamental e não governamental e por força de Lei, integram-se com os órgãos públicos vinculados ao poder executivo, voltados para Políticas Públicas específicas, sendo responsáveis pela assessoria e suporte ao funcionamento das áreas onde atuam. Eles são compostos por representantes do poder público e da sociedade civil organizada, e integram-se aos órgãos vinculados ao Executivo.

A legislação em vigor no Brasil preconiza desde 1996, que para o recebimento de recursos destinados as áreas sociais, os municípios devem criar seus Conselhos. As áreas básicas dos Conselhos Gestores nos municípios são: Educação, Assistência Social, Saúde, Criança e Adolescente, Idoso e Segurança Alimentar.

Os conselhos municipais que dizem respeito diretamente à área da Assistência Social em nosso município são: Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

a) Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social Lei nº 19/97 atualizada pela Lei 138/2013, embasada pela Lei 8.742 de 07/12/1993 é a instância local de formulação de estratégia e de controle da execução da Política de Assistência Social, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TELHA

Temos como ações do Conselho de Assistência Social em Telha: atuação na formulação do controle de execução da Política de Assistência Social, deliberação sobre o planejamento local de Assistência Social resultando no Plano Municipal de Assistência Social, fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social, recomendação de medidas para o aperfeiçoamento da organização e funcionamento dos serviços ofertados na área de Assistência Social, análise de propostas e denúncias sobre tudo o que for referente à Assistência Social, aprovação do Plano de Ação e Demonstrativo Sintético Anual e Adesões aos Programas ofertados pelo MDS e Cofinanciamento Estadual.

b) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei nº 143/2013 tem como objetivo desenvolver o respeito aos direitos da criança e do adolescente, agir junto à sociedade e aos órgãos públicos para que a criança e ao adolescente estejam a salvo de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão; propor e garantir uma política compatível com as reais necessidades da criança e do adolescente, proporcionando-lhes oportunidades e facilidades, por lei ou por outros meios, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social em condições de liberdade e dignidade;

A principal competência do CMDCA é formular a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, definindo prioridades e controlando as ações de execução; opinar na formulação das políticas sociais básicas de interesse da criança e do adolescente e opinar sobre a destinação de recursos e espaços públicos para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e juventude e fixar critérios de utilização das doações subsidiadas e demais receitas.

7 – IMPACTO SOCIAL

Com relação aos serviços ofertados pela Política de Assistência Social para a comunidade de Telha, consideramos o ano 2017 como um ano de avanços. Os serviços



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TELHA

prestados ganharam mais qualidade devido ao aumento no quadro de funcionários bem como a modernização dos equipamentos permanentes para melhor atendimento ao público. Toda comunidade foi beneficiada com as melhorias ocorridas dentro da Secretaria.

O CRAS - Centro de Referência da Assistência Social realizou um trabalho muito bom de potencialização das famílias do Bolsa Família, trabalhou grupos de convivência, encaminhou e acompanhou beneficiários do BPC – Loas e serviços previdenciários, participou ativamente do ciclo de palestras nas escolas, também realizou oficinas psicossociais, atendimento de caso, visita domiciliar, orientação familiar e demais.

Os Benefícios Eventuais trazem um resultado imediato às solicitações emergenciais de famílias em situações de extrema pobreza, enfim houve sim impacto social, pois, o trabalho que foi realizado visou sempre à melhoria da qualidade de vida das famílias.

8 – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF é um serviço da Proteção Social Básica da Assistência Social e segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais “consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida”. Esta modalidade de serviço é ofertada no Centro de Referência de Assistência Social- CRAS-Alaíde Pereira da Silva.

O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) foi implantado no mês de agosto de 2005, financiado pelo Governo Federal.

No seu quadro de funcionários estão inclusos 02 assistentes sociais, 01 coordenadora, 01 psicóloga, 01 assistente administrativo, 02 pessoas de serviços gerais, 02 vigia, 01 digitador.

O CRAS trouxe diversos benefícios para a população, dentre os quais foram ofertados pela equipe: atendimentos realizados pelos técnicos de caso e grupo, encaminhamento de aposentadorias rurais e urbanas, auxílio-doença, BPC – LOAS, acompanhamento às famílias cadastradas no Cadastro Único, visitas domiciliares.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TELHA

diagnósticos sociais, trabalho com grupos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, passeios com a 3ª idade, realização de atividades socioeducativas, lúdicas e recreativas com os grupos, realização de festas de diversas temáticas, palestras educativas, e atividades semanais com a 3ª Idade.

GRUPO DA 3ª IDADE DE TELHA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO

Este grupo é trabalhado pela equipe do CRAS, orientadores e oficinairos do SCFV que se encontram semanalmente com os idosos nos clubes recreativos da sede do município e dos povoados, totalizando em 102 usuários. É um grupo muito enriquecedor. Em que os idosos cheios de experiências e sabedorias nos ensinam bastante, sendo uma boa troca de experiência. As técnicas realizam palestras educativas, organizam intercâmbio com outros grupos de idosos de cidades sergipanas, atividades lúdicas, recreação, etc. O objetivo é ofertar um espaço saudável aos idosos, onde eles aprendam a exigir respeito da sociedade, diminuindo também a ociosidade antes presente em suas vidas, proporcionando uma experiência agradável, na busca de melhor expectativa de vida dos mesmos, e em 2017 foi excelente a atuação desse grupo, eles e nós estamos muito entusiasmados com as atividades realizadas.

9 – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS configura-se como uma unidade pública e estatal, que oferta serviços especializado e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. A oferta de atenção especializada e continuada deve ter como foco a família e a situação vivenciada.

O quadro de funcionários do CREAS é composto por: 01 assistente social, 01 psicóloga. Assim sendo, objetivamos neste relatório de atividades relativo ao ano de 2017. Ao longo deste ano o CREAS referenciou 12 famílias em situação de violação de direitos.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TELHA

Frisamos que o acompanhamento aos indivíduos e famílias, é feito através de acolhimento, escutas especializadas, visitas domiciliares e institucionais, reuniões grupais e atendimentos psicossociais. Desse modo, a equipe técnica procura de maneira coerente viabilizar os direitos que são assegurados aos usuários de acordo com a política Nacional de Assistência Social (PNAS) em conjunto com outras legislações que regem os serviços ofertados no CREAS.

Essa atenção especializada prioriza o acesso da família a direitos socioassistenciais, por meio da potencialização de recursos e capacidade de proteção. Assim trabalhamos com a acolhida e escuta qualificada, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, priorizando a reconstrução de suas relações familiares.

Conforme explicitado, o trabalho realizado no CREAS necessita que haja articulação entre as diversas políticas que compõem a rede municipal, pois os serviços ofertados no CREAS deverão funcionar de modo articulado com a rede de serviço da assistência social, órgãos de defesa de direitos, organizações da sociedade civil e as demais políticas públicas. No entanto, podemos afirmar que foi e ainda é um grande desafio para os profissionais estabelecerem essa articulação entre a rede.

É importante salientar que apesar das dificuldades enfrentadas, o CREAS é um verdadeiro avanço para a população Telhense, tendo em vista oferecer um trabalho especializado no que diz respeito a pessoas em situação de risco e social, que tiveram seus direitos violados e/ou ameaçados e que agora com o CREAS a população passa a ter respostas coerentes com realidade apresentada.

10- ANEXOS



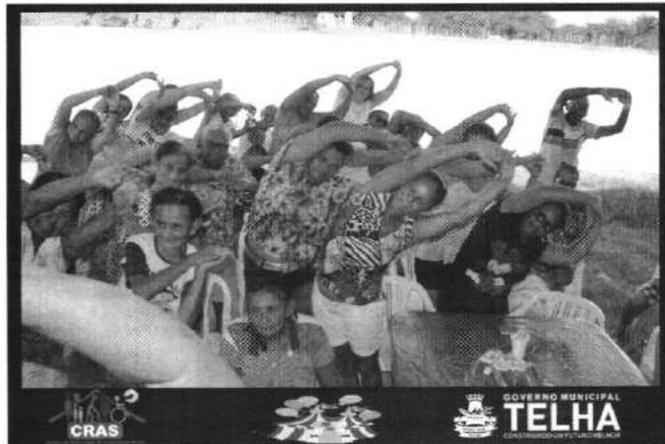


ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TELHA





ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TELHA



Qm



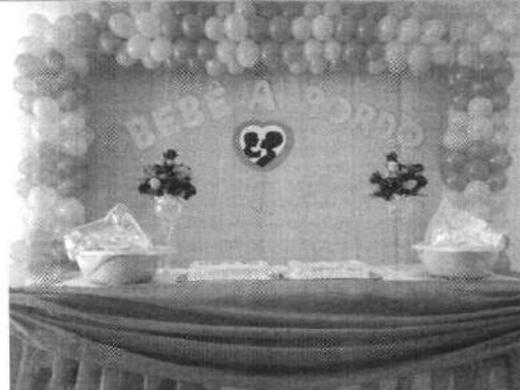
ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TELHA



Car



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TELHA



[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TELHA





ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TELHA





ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TELHA





ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TELHA



(Handwritten signature)



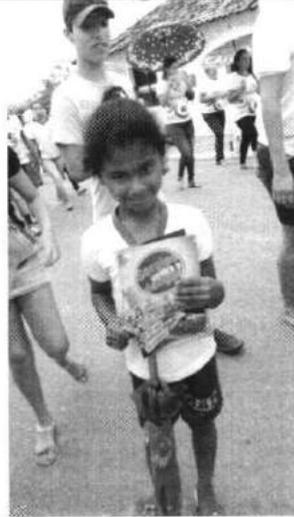
ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TELHA



Q M



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TELHA



Handwritten signature or initials.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TELHA





ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TELHA



(Handwritten signature)



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TELHA



[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TELHA



[Handwritten signature]



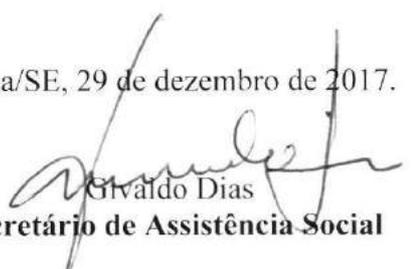
ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TELHA



VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfatizar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2017. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Telha/SE, 29 de dezembro de 2017.


Givaldo Dias
Secretário de Assistência Social

